Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 01/SETEMBRO/2003
Câmara Municipal de Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI N.º 11/2003

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Três Barras do Paraná, ao Senhor Gomercindo Moreschi, portador do RG n.º 702.199-SSP-PR e CPF n.º 198.233.639-00, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 de agosto de 2003.

Antenor Carlos da Motta
Vereador

Antônio Dezan
Vereador

João Ari da Silva
Vereador

Av. São Paulo - Caixa Postal 41 - Fone: (45) 235 1225 Fax: (0xx45) 235-1002 - CEP 85.485-000 - Três Barras do Paraná - Paraná
E-mail: camun3ba@fiqnet.com.br

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 11/2003.

Com este título que estamos oferecendo, queremos estender a nossa homenagem a todos os mecânicos de Três Barras do Paraná.

Antenor Carlos da Motta
Vereador